



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

JUNHO A AGOSTO DE 2021.

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2021

Venho, por meio deste, pela atribuição de Gestor do Termo de Fomento nº 09/2021, firmado entre o Município de Rolante e a ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ-PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, motivada pela apresentação de documentos referente à Prestação de Contas Parcial, analisar conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014:

- Descrição das atividades e metas estabelecidas: O presente Termo de Fomento tem por objeto a melhoria nos atendimentos multidisciplinares, diagnóstico, avaliações dos alunos e pessoas da comunidade com necessidades especiais
- Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as seguintes metas: avaliação e diagnóstico dos pacientes com necessidades especiais.
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública: O valor transferido pela administração pública foi de R\$ 13.062,00 (treze mil, sessenta e dois reais), correndo as despesas por conta da dotação orçamentária da Secretária Municipal de Educação e Esportes.
- Na documentação apresentada referente a prestação de contas, a Sociedade cumpriu parcialmente com o solicitado, apresentando documentação comprovando os benefícios trazidos para o Município com a formalização e cumprimento do acordado no Termo de Fomento.
- Relatório de execução financeira do termo: Foi encaminhada relação dos valores pagos para os prestadores de serviços necessários para o cumprimento do objeto do presente Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Caca



- O presente Termo de Fomento tem por objeto a melhoria nos atendimentos multidisciplinares, diagnóstico, avaliações dos alunos e pessoas da comunidade com necessidades especiais, sendo cumprido fielmente o estipulado, conforme se depreende das notas encaminhadas

- As metas buscadas, já em andamento, e parcialmente concretizadas, consistem em maior agilidade nos atendimentos, primando pela qualidade dos mesmos. Nesse sentido, de acordo com os documentos juntados pela sociedade, no período compreendido entre junho de 2021 até agosto de 2021, foram prestados 256 (duzentos e cinquenta e seis) atendimentos dos 420 (quatrocentos e vinte) previstos para o período devido a pandemia da Covid-19, a qual dificultou os atendimentos presenciais em função dos protocolos sanitários.

- Conforme Cláusula 3.2, XIV, do Termo de Fomento, o saldo financeiro de um mês pode ser aplicado no mês seguinte desde que atendida a finalidade do objeto da parceria. Assim, a Associação poderá utilizar o valor remanescente para completar o número de atendimentos no próximo trimestre, uma vez que não efetuou os 420 (quatrocentos e vinte) atendimentos estipulados no Plano de Trabalho.

- No tocante aos valores repassados mensalmente, ou seja, R\$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) e sua devida destinação, a Organização comprovou os seguintes repasses:

2021/06 – R\$ 497,60

2021/07 – R\$ 2.954,50

2021/08 – R\$ 4.509,50

TOTAL – R\$ 7.961,60 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Observação: As despesas trimestrais somaram o valor de R\$ 7.961,60 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), restando saldo de R\$ 5.100,40 (cinco mil e cem e quarenta centavos), referente ao valor de R\$ 13.062,00 (treze mil, sessenta e dois reais), pois foram efetuados 256 (duzentos e cinquenta e seis) atendimentos dos 420 (quatrocentos e vinte) previstos para o período.

- A Organização juntou os seguintes documentos comprobatórios:

- Contrato de Prestação de Serviços firmado com as profissionais que realizam os atendimentos na Associação;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cucca



- Recibos comprovando pagamentos as profissionais;
 - Relação de Pagamentos realizados por meio de cheques que foram depositados e descontados da conta da Associação (extrato bancário);
 - Lista de pacientes e frequência;
 - Relatório com os nomes dos pacientes atendidos e as atividades desenvolvidas com cada um.
- Ressalva: A Associação foi orientada no sentido de que, considerando que o item 5.2 do Termo de Fomento determina que "A prestação de contas trimestral, deverá ser apresentada com [...] I - Notas Fiscais; II - Conciliação Bancária; III - Comprovantes de Transferências Bancárias; IV - Contratos de Prestação de Serviços; V - Lista de pacientes e frequência", ela deve providenciar contracheques, notas fiscais, enfim, documentação mais detalhada para comprovar os gastos efetuados. Considerando a impossibilidade de resgatar os cheques descontados para retirada de cópias, a Associação foi orientada a realizar tal procedimento a partir das próximas prestações de contas.

Deste modo, considerando as informações trazidas, verifica-se que a instituição parceira executou parcialmente o objeto, restando atendimentos a serem realizados juntamente com os atendimentos dos próximos meses, porém, atenta-se às ressalvas realizadas quanto à documentação apresentada.


Josiani da Silva Pospichil
Gestora da Parceria

Josiani da Silva Pospichil
Assistente Especial de Educação
SMEE - Rolante

MODELO DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº01/2022

Rolante, 27/05/2022.

Excelentíssimo Senhor

Gestor do Termo de Parceria/Fomento nº009 de 2021.

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcelas dos meses de junho a dezembro de 2021, dos recursos repassados pelo Município de Rolante, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº009/2021, nos termos do Decreto nº ____/____, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Assinatura e nome do responsável
legal da entidade

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ-PESSOAS
PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
ROLANTE / RS
CNPJ: 02.097.117/0001-60

Maria Lúcia Yunes Vieira
CRP. 07/04887
Psicóloga

ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

☐ TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

☒ TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos ao período de junho à dezembro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Rolante, na importância de R\$ 30.478,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta e oito reais), destinados ao convênio com equipe Multiprofissional da Associação Rolantense Pró Pessoa com Necessidades Especiais - ARPPONES, correspondente ao pagamento dos meses de junho à dezembro de 2021, atingindo o total de atendimentos conforme meta pré estabelecida entre as duas entidades de R\$ 30.478,00 no período acima indicado com um total de 980 atendimentos distribuído nos meses do período acima mencionado

Ações programadas: Atendimento Multiprofissional nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia, para todo o período que engloba o convênio de junho à dezembro de 2021.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados atendimentos nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia nos meses de junho à dezembro. Destes nos três primeiros meses foram atendidos 258 pacientes, dos 420 previstos, restando ainda 162 atendimentos para o próximo trimestre:

Junho	Setembro
Julho = 258 atendimentos	Outubro = 538 aten. (420 meta + 118 trim. anterior)
Agosto	Novembro

Dezembro = 184 atendimentos restantes alcançando as metas fechando um total previsto de 980 atendimentos.

Alcance dos objetivos da etapa/meta: Foram alcançados os objetivos da meta final. Etapa junho, julho e agosto parcialmente. Etapa setembro, outubro e novembro, atingiu-se o previsto mais o que faltou na etapa anterior. Na etapa de dezembro foi finalizado com todos os atendimentos previstos para as três etapas, concluindo um total de 980 atendimentos.

Atividades ainda em fase de realização: Encerrou-se no mês de Dezembro apesar de os pacientes não terem ganho alta. Convênio para ano de 2022 em aguardo.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº 009/2021 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Rolante, 27/05/2021

Marcelo Pereira de Almeida

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

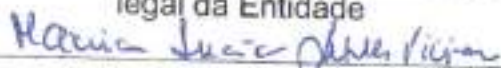
[X] TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$30.478,00	Junho à Agosto R\$8.023,80 Setembro à novembro R\$16.731,80 e Dezembro R\$5.722,40	De Junho à Dezembro R\$30.478,00
Recursos próprios - contrapartida	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TOTAL			R\$30.478,00

EXECUÇÃO FÍSICA

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unid.	Executado	Saldo
NÃO SE APLICA						
TOTAL						

Assinatura e nome do responsável
legal da Entidade


Maria Lucia Gomes Pereira

Assinatura e nome do contador
da Entidade

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

RECEITAS:

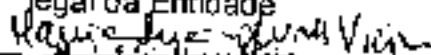
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para a parceria	R\$809,82
2	Repasse da concedente referente à parcela/elapa Jun, Jul e Ago	R\$13.062,00
	Set, Out e Nov	R\$13.062,00
	Dez.	R\$4.354,00
3	Depósito da contrapartida	Não se aplica
4	Rendimentos de aplicação financeira	Não se aplica
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	Não se aplica
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$30.478,00

DESPESAS:

	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos:	
	Fonoaudióloga	R\$8.179,30
	Psicóloga	R\$8.148,60
	Fisioterapia (Bianca)	R\$1.119,60
	Fisioterapia (Ângela)	R\$1.119,60
	Psicopedagoga	R\$4.167,00
	Neuropsicopedagoga (Patrícia)	R\$1.430,60
	Neuropsicopedagoga (Fabiana)	R\$6.313,30
2	Despesas indevidas	Não se aplica
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$30.478,00

SALDO:

	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f - i)	
2	Restituição à conta bancária vinculada à parceria, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente (.....% do saldo remanescente).	Não se aplica
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à% do saldo remanescente na conta bancária.	Não se aplica
4	Saldo bancário da conta bancária em.....f.f. (j - k - l)	

Assinatura e nome do responsável
legal da Entidade

Assinatura e nome do contador
da Entidade

ANEXO V-E

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº /20

[X] TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento		Valor (R\$)			
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DQ/CTED		Nº	Data da Compensação	
Lilíen Conrado Boger	660 206.110-00	3469	11/08/2021	1.834,90	CHEQUE	198	19/08/2021	1.834,90	
		3476	01/09/2021	1.212,90	PIX	PIX	21/09/2021	1.212,90	
		3453	15/10/2021	1.399,50	CHEQUE	207	22/10/2021	1.399,50	
		3466	11/11/2021	1.244,00	CHEQUE	213	18/11/2021	1.244,00	
		3481	01/12/2021	1.244,00	CHEQUE	221	13/12/2021	1.244,00	
		3498	23/12/2021	62,20	DOC. N	DOC. N	DOC. N	62,20	
Mária Lúcia Yunes Vieira	016.868.208-79	3488	23/12/2021	1.181,80	COMP.	COMP.	14/01/2022	1.181,80	
					CHEQUE	233			
		3468	20/07/2021	186,60	CHEQUE	200	17/08/2021	186,60	
		3471	11/08/2021	435,40	CHEQUE	203	23/08/2021	435,40	
		3477	01/09/2021	1.212,90	CHEQUE	206	22/09/2021	1.212,90	
		3452	15/10/2021	1.181,80	CHEQUE	205	19/10/2021	1.181,80	
		3467	11/11/2021	1.026,30	CHEQUE	212	17/11/2021	1.026,30	
		3480	01/12/2021	2.083,70	CHEQUE	220	09/12/2021	2.083,70	
		3494	22/12/2021	1.928,20	CHEQUE	239	29/12/2021	1.928,20	
		3496	23/12/2021	93,70	DOC. N	DOC. N	DOC. N	93,70	
					COMP.	COMP.	COMP.		

[illegible]

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
Instruções de preenchimento	
Documento Fiscal	Utilizar a codificação:
DOC/TED	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
TOTAL	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL ACUMULADO	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias) A cada folha, preencher o total acumulado

ANEXO V-F

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[x] TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		Não se Aplica			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Data

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

Maria Lúcia Viana
 Maria Lúcia Viana S.C.

ANEXO V-G

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____ /20__

[x] TERMO DE FOMETO Nº 009/2021

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco:

Nº Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta:

**Valor
(R\$)**

Saldo conforme extrato bancário em 31/05/2021

Menor depósito não contabilizado

Mais depósito não acusado pelo banco

Manos documentos não compensados conforme relação abaixo

Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS

Data Emissão

Favorecidos

**Valor
(R\$)**

Não se Aplica

TOTAL

Junho / 21



ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRÓ-PESSOAS
PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
ROLANTE / RS
CNPJ: 02.097.117/0001-60

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca



Associação Rolante Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
28/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Fátima Schinkel (anônima)	Fátima Schinkel
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Valquíria Finkler (anônima)	Valquíria Finkler
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Juliana Rodrigues	Juliana Rodrigues
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Daniela Borges / Gomes	Daniela Borges
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Jane	Jane
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Fernanda Schinkel da Silva	Fernanda Schinkel
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Aluísio Finkler Borges Garcia	Aluísio Finkler
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Isabela Finkler	Isabela Finkler
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Daniela Borges da Silva	Daniela Borges
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Isabela de Oliveira Vinger	Isabela de Oliveira
29/06/2021	Fátima Borges / Vivero Psicóloga	Maria Regina Severina	Maria Regina Severina
29/06/2021	M ^{te} Lucia / Vivero / Psicóloga	Marcelina de Moura	MARCELINA DE MOURA
29/06/2021	M ^{te} Lucia / Vivero / Psicóloga	Beatriz Kunzler	Beatriz Kunzler
29/06/2021	M ^{te} Lucia / Vivero / Psicóloga	Heleno de Moura Hopes	HELENO
29/06/2021	M ^{te} Lucia / Vivero / Psicóloga	Israel Mathem da Luz	Israel Mathem
29/06/2021	M ^{te} Lucia / Vivero / Psicóloga	Wesley Kunzler Gonçalves	WESLEY

8

8

10

8

8

10



Junho

Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES,
 Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
28/06/2021	Quilo Psicopedagoga	Maria Riane do silva (nao possui)	Maria R. de Silva
28/06/2021	Quilo Psicopedagoga	Luciana Taira Spuler	Luciana Taira Spuler
28/06/2021	Quilo Psicopedagoga	Maria Orma Spuler	KAIO
28/06/2021	Quilo Psicopedagoga	Renata Puchetti	RENATA
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			
1 / 2021			

CONVÊNIOS COM A PREFEITURA ATENDIMENTOS - SMED

NOMES:

DATA:

ASSINATURA:

Rafael Müller - Fisioterapia - Bianca W.

28/06/21

x 9/08/21 Müller



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca



Maria Lúcia Yunes Vieira
CRP. 07/04887
Psicóloga

Julho/21



ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ-PESSOAS
PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
ROLANTE / RS

Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

CNPJ: 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

RTES - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
6/7/2021	PSICÓLOGA - H ^o Luciana J. Vieira	Wesley R. de Moura Rocha	WESLEY
6/7/2021	H ^o Luciana J. Vieira - PSICÓLOGA	Israel M. da Luz	FRAPET
13/7/2021	H ^o Luciana	Fábia V. dos Santos Silva	Fábia V. da Silva
13/7/2021	H ^o Luciana	Wesley Kungler Gonçalves	WESLEY
13/7/2021	H ^o Luciana	Thiago V. da Silva Hepes	Thiago Vitor
13/7/2021	H ^o Luciana	Elisandro A. Rodrigues da Silva	Elisandro A.R. da Silva
13/7/2021	H ^o Luciana	Bernardo dos S. Rodrigues da Silva	BERNARDO
13/7/2021	H ^o Luciana	Luciana da Rocha	LUCIANA
13/7/2021	H ^o Luciana	Vanessa da Silva	Vanessa da Silva
20/7/2021	H ^o Luciana	Wesley R. de Moura Rocha	WESLEY
20/7/2021	H ^o Luciana	Israel M. da Luz	FRAPET
20/7/2021	H ^o Luciana	Wesley Kungler Gonçalves	WESLEY



Julho/21

Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
 Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
20/7/2021	M ^{te} Juíza J. Vieira - Psicóloga	Thiago V. dos Santos Hepes	THIAGO VITOR
24/7/2021	M ^{te} Juíza J. Vieira - "	Dermendo dos S. Rodrigues da Silva	BERNARDO
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			
/ /2021			

LILIAN - Julho 2021
CONVÊNIOS COM A PREFEITURA ATENDIMENTOS - SMED Fonoaudiologia

NOMES:

DATA:

ASSINATURA:

Henrique Rafael do Amaral
Henrique Rafael do Amaral
Henrique Rafael do Amaral
Henrique Rafael do Amaral
Henrique Rafael do Amaral
Hiago Demos de Fraga
Hiago Demos de Fraga
Hiago Demos de Fraga
Hiago Demos de Fraga
Hiago Demos de Fraga

01/07/21
08/07/21
15/07/21
22/07/21
29/07/21
01/07/21
08/07/21

HEZ QUE
HEZ QUE
HEZ QUE
HEZ QUE
HEZ QUE
HIAGO
HIAGO

Vinicius Kerschner da Veiga
Vinicius Kerschner da Veiga
Vinicius Kerschner da Veiga
Vinicius Kerschner da Veiga
Vinicius Kerschner da Veiga
Vinicius Kerschner da Veiga

01/07/21
08/07/21
15/07/21
22/07/21
29/07/21

VINICIUS
VINICIUS
VINICIUS
VINICIUS
VINICIUS

Thomaz H. da Silva Kleppenburg

01/07/21

Thomaz H. da Silva Kleppenburg

Gustavo Becker Thener
Gustavo Becker Thener
Gustavo Becker Thener
Gustavo Becker Thener
Gustavo Becker Thener

01/07/21
08/07/21
15/07/21
22/07/21
29/07/21

GUSTAVO
GUSTAVO
GUSTAVO
GUSTAVO
GUSTAVO

CONVÊNIOS CÔM A PRÉFEITURA ATENDIMENTOS - SMED

NOMES:

DATA:

ASSINATURA:

Gabriela Santos Bom

01/07/21

GABRIELA

Gabriela Santos Bom

08/07/21

GABRIELA

Gabriela Santos Bom

15/07/21

GABRIELA

Gabriela Santos Bom

23/07/21

GABRIELA

Gabriela Santos Bom

29/07/21

GABRIELA

Kaio Omar Sperb

01/07/21

KAIO

Kaio Omar Sperb

08/07/21

KAIO

Kaio Omar Sperb

15/07/21

KAIO

Paul dos Santos

01/07/21

Paul dos Santos

Paul dos Santos

08/07/21

Paul dos Santos

Paul dos Santos

15/07/21

Paul dos Santos

Paul dos Santos

23/07/21

Paul dos Santos

Paul dos Santos

29/07/21

Paul dos Santos

Joaquim Pereira da Silva

08/07/21

Joaquim Pereira da Silva

Joaquim Pereira da Silva

15/07/21

Joaquim Pereira da Silva

Joaquim Pereira da Silva

29/07/21

Joaquim Pereira da Silva

Joaquim Pereira da Silva

CONVÊNIOS COM A PRÉFEITURA ATENDIMENTOS - SMED

NOMES:

DATA:

ASSINATURA:

Jessica Miriam Santos da Silva 09/07/21
 Jessica Miriam Santos da Silva 08/07/21
 Jessica Miriam Santos da Silva 15/07/21
 Jessica Miriam Santos da Silva 22/07/21

JESSICA
 JESSICA
 JESSICA
 JESSICA

Kaue dos Santos Pereira 09/07/21
 Kaue dos Santos Pereira 08/07/21
 Kaue dos Santos Pereira 15/07/21

KAUE
 KAUE
 KAUE

Arthur Wesley Monteiro da Silva 09/07/21
 Arthur Wesley Monteiro da Silva 08/07/21
 Arthur Wesley Monteiro da Silva 15/07/21
 Arthur Wesley Monteiro da Silva 22/07/21

ARTHUR
 ARTHUR
 ARTHUR
 ARTHUR

Ruan Henrique da Rocha 20/07/21
 Ruan Henrique da Rocha 22/07/21
 Ruan Henrique da Rocha 22/07/21
 Yago Gabriel Venturini Mans 22/07/21

RUAN
 RUAN
 RUAN
 RUAN

Ruan Henrique da Rocha 01/07/21
 Ruan Henrique da Rocha 02/07/21

não comparecer após
 várias tentativas.
 RUAN
 RUAN

CONVÊNIOS COM A PREFEITURA ATENDIMENTOS - SMED

NOMES:

DATA:

ASSINATURA:

Wesley Maria da Rocha

29/07/21

WESLEY

Kayná Alberto Schmidt Dora

08/07/21

KAYNÁ

Kayná Alberto Schmidt Dora

08/07/21

KAYNÁ

Kayná Alberto Schmidt Dora

15/07/21

KAYNÁ

Kayná Alberto Schmidt

22/07/21

KAYNÁ

Kayná Alberto Schmidt

29/07/21

KAYNÁ

Wesley Gonçalves Kungler

29/07/21

WESLEY

Wesley Gonçalves Kungler

29/07/21

WESLEY

Thiago Heff

29/07/21

THIAGO

Julho-21

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
- Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
07/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Davi Gomes da Silva	Davi F. Gomes
07/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fabiana Trebachi	Fabiana Trebachi
07/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Aluísio Figueira Rodrigues	Aluísio Figueira
07/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schenkel da Silva	Fernanda Schenkel
13/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Família de Oliveira Viçosa	Família de Oliveira
13/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schenkel da Silva	Fernanda Schenkel
13/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Aluísio Figueira Rodrigues	Aluísio Figueira
14/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Davi Gomes da Silva	Davi F. Gomes
14/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fabiana Trebachi	Fabiana Trebachi
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Família de Oliveira Viçosa	Família de Oliveira
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schenkel da Silva	Fernanda Schenkel
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Aluísio Figueira Rodrigues	Aluísio Figueira
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Davi Gomes da Silva	Davi F. Gomes
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fabiana Trebachi	Fabiana Trebachi
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Família de Oliveira Viçosa	Família de Oliveira
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schenkel da Silva	Fernanda Schenkel
19/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Aluísio Figueira Rodrigues	Aluísio Figueira
21/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Davi Gomes da Silva	Davi F. Gomes
21/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fabiana Trebachi	Fabiana Trebachi
21/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schenkel da Silva	Fernanda Schenkel
21/07/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Aluísio Figueira Rodrigues	Aluísio Figueira

English

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

RTES – SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

[illegible]

A605TD/21



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Rolante
 Capital Nacional da Cua



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
 Rua Conceição, 629, no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60 .

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
10/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Wesley R. de Moura Rocha	WESLEY R. DE MOURA ROCHA
10/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Israel M. da Luz	ISRAEL M. DA LUZ
10/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Thomaz H. da Silveira Koppenberg	THOMAZ H. DA SILVEIRA KOPPENBERG
10/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Caio G. de Souza	CAIO G. DE SOUZA
10/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Wesley Gonçalves	WESLEY GONÇALVES
10/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Thiago V. da Silva Heper	THIAGO V. DA SILVA HEPER
10/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Bernardo dos S. Rodrigues da Silva	BERNARDO DOS S. RODRIGUES DA SILVA
13/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Vitória N. Rocha Pires Pereira	VITÓRIA N. ROCHA PIRES PEREIRA
13/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Luciana da Rocha	LUCIANA DA ROCHA
16/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Thiago V. da Silva Heper	THIAGO V. DA SILVA HEPER
16/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Wesley de Moura Rocha	WESLEY DE MOURA ROCHA
16/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Israel M. da Luz	ISRAEL M. DA LUZ
16/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Thomaz H. da Silveira Koppenberg	THOMAZ H. DA SILVEIRA KOPPENBERG
16/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Caio G. de Souza	CAIO G. DE SOUZA
16/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Wesley Gonçalves	WESLEY GONÇALVES
16/8/2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Luciana V. Vieira	Bernardo dos S. Rodrigues da Silva	BERNARDO DOS S. RODRIGUES DA SILVA

Agosto/21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuiça



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
20/8 /2021	M ^{te} Luciana Y. Vieira - psicóloga	Vitória R. Rocha N. Pereira	VITÓRIA PEREIRA
20/8 /2021	M ^{te} Luciana Y. Vieira - "	Luciana da Rocha	LUCIANA ROCHA
23/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Thiago V. da Silva Heper	THIAGO VITOR.
24/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Wesley de Moura Rocha	WESLEY
24/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Israel M. da Jung	ISRAEL
24/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Matheus H. das Fereis	MATEUS
24/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Caue G. de Souza	CAUE
24/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Wesley Gonçalves	WESLEY
24/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Rain de Thomas Klopmaning	<u>R</u>
27/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Bernardo dos S. R. da Silva	BERNARDO
27/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Vitória N. Rocha V. Pereira	VITÓRIA PEREIRA
27/8 /2021	M ^{te} Luciana - "	Luciana da Rocha	LUCIANA ROCHA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
23/8 /2021	PSICÓLOGA - M ^{te} Lucia	Bernardo dos Santos Martins	bernardinho dos Santos Martins
30/8 /2021	" "	Yago Maus	Maria Riane Maus
30/8 /2021	" "	Thomaz Kleppenburg	Thomaz
30/8 /2021	" "	Thiago Heper	THIAGO VITOR
30/8 /2021	" "	Lucélia M ^{te} da Conceição	Lucélia M ^{te} da Conceição
30/8 /2021	" "	Wesley R. de Moura Rocha	WESLEY
31/8 /2021	" "	Israel M. da Luz	ISRAEL
31/8 /2021	" "	Mateus H. da S. Pereira	MATEUS
31/8 /2021	" "	Caue G. de Souza	CAUE
31/8 /2021	" "	Wesley Gonçalves	WESLEY
31/8 /2021	" "	Bernardo Martins	BERNARDO
1 /2021			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cúca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
05/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Henrique R. do Amaral	X
12/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Henrique R. do Amaral	X
19/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Henrique R. do Amaral	X
26/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Henrique R. do Amaral	X
05/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Vinício K. da Veiga	X
12/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Vinício K. da Veiga	X
19/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Vinício K. da Veiga	X
26/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Vinício K. da Veiga	X
05/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Jaqueline P. da Silva	X
12/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Jaqueline P. da Silva	X
19/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Jaqueline P. da Silva	X
26/08/2021	Julian C. Bozza / Fonoaudiologia	Jaqueline P. da Silva	X



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cuca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
05/08/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
12/08/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
19/08/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
26/08/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
02/09/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
09/09/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
16/09/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
23/09/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
30/09/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
07/10/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
14/10/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
21/10/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
28/10/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
04/11/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
11/11/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
18/11/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
25/11/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
02/12/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
09/12/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
16/12/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
23/12/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes
30/12/2021	Heliane C. Braga - Fonoaudióloga	Caia dos Santos	Arthor Mendes



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cua



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
03/06/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue dos Santos Pinheiro	[Assinatura]
14/07/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue de, Santos, Pinheiro	[Assinatura]
19/08/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue de, Santos, Pinheiro	[Assinatura]
26/09/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue de, Santos, Pinheiro	[Assinatura]
1/10/2021		Jessica Nunes Santos da Silva	[Assinatura]
1/10/2021			[Assinatura]
1/10/2021			[Assinatura]
1/10/2021			[Assinatura]
05/10/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Guatano Becker Thome	[Assinatura]
14/10/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Guatano Becker Thome	[Assinatura]
19/10/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Guatano Becker Thome	[Assinatura]
26/10/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Guatano Becker Thome	[Assinatura]
05/11/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue A. Salvadori de Araujo	[Assinatura]
14/11/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue S. de Araujo	[Assinatura]
19/11/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue S. de Araujo	[Assinatura]
26/11/2021	Filiane C. Braga - Fonoaudiologia	Kaue S. de Araujo	[Assinatura]

R



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cúca



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
03/07/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Renata de Oliveira Lima	Yara L.
03/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Renata Schmitz da Silva	Fátima Schmidt da Silva
03/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Alia Érica Rodrigues Costa	Wendiane Fritzer
04/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela Turchetti	* Juliana Rodrigues
04/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Paula Lemes da Silva	* Denise J. Gomes
05/07/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Paula Lúcia Lima de Azeite	* Mariana de N.L.
09/07/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Renata de Oliveira Lima	* Yara L.
09/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Renata Schmitz da Silva	Renata Schmidt da Silva
09/07/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Alia Érica Rodrigues Costa	Wendiane Fritzer
10/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Paula Lúcia Lima de Azeite	* Mariana de N.L.
11/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Paula Lemes da Silva	Denise J. Gomes
13/08/2021	Feliana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela Turchetti	Feliana Costa



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Capital Nacional da Cacha



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES.

Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
13- 16/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Camila de Oliveira Vingt	Stiane L. Schmitt
14- 15/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernanda Schmitz de Silva	Fernanda Schmitz de Silva
15- 16/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Alice Figueira Rodrigues Garcia	Roberta Figueira
16- 17/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Leandro Vitorino Lima Vilela	Marciana de N. L.
17- 18/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Daniela Lima da Silva	Denise S. Gomes
18- 18/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela Tereza	Guilherme Rodrigues
19- 23/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Isabela de Oliveira Vingt	Stiane L. Schmitt
20- 23/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Fernando Schmitz da Silva	Camila Schmitt
21- 23/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Alice Figueira Rodrigues Garcia	Roberta Figueira
22- 23/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Camila Figueira de N. L.	Camila Figueira
23- 24/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Camila Figueira de N. L.	Camila Figueira
24- 24/01/2021	Fabiana Longo / Neuropsiquiatria	Camila Figueira de N. L.	Camila Figueira



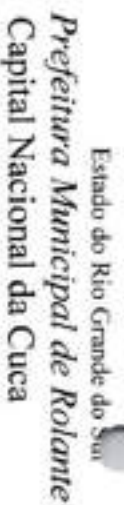
Estado do Rio Grande do Sul



Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPONES,
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS, CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – SME ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

[illegible]



Agosto/21

Associação Rolante Pro-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES.
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

Data	Profissional e Especialidade	Paciente	Assinatura
05/08/2021	Quile Psicopedagoga	Ruan Henrique Pedro Jung	RUAN
05/08/2021	Quile Psicopedagoga	Wuen Rafael Sommer	HERON
05/08/2021	Quile Psicopedagoga	Ronyel Lourenço Puchovski	RONYEL
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Wigo Loren de Fraga	WAGO
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Ruan Henrique Pedro Jung	RUAN
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Wuen Rafael Sommer	HERON
05/08/2021	Quile Psicopedagoga	Arthur Mentino de Silva	ARTHUR
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Ronyel Lourenço Puchovski	RONYEL
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Wigo Loren de Fraga	WAGO
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Arthur Mentino de Silva	ARTHUR
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Wigo Loren de Fraga	WAGO
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Ruan Henrique Pedro Jung	RUAN
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Ronyel Lourenço Puchovski	RONYEL
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Wuen Rafael Sommer	HERON
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Arthur Mentino de Silva	ARTHUR
12/08/2021	Quile Psicopedagoga	Ruan Henrique Pedro Jung	RUAN



Agosto

Associação Rolantense Pró-Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - ARPPONES,
Rua Conceição, 629 no centro de Rolante /RS. CNPJ 02.097.117/0001-60

PLANILHA DOS ATENDIMENTOS DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – SMEE ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE 2021 (PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO)

[illegible]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Concelção, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **PATRICIA CRISTINA SPIDULA**, brasileira, neuropsicopedagoga clínica SBNPp 4274 CBO 2394-40, devidamente inscrita no CPF sob nº 007.578.690-76, e portadora da Cédula de Identidade nº 7097971803, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros, nº 3233, bairro Grassmann, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99213-4941, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente Instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como neuropsicopedagoga clínica, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 2 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.



Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente Instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS neste ato
representada pela responsável legal:
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante

Patricia Cristina Spidula
PATRICIA CRISTINA SPIDULA
Contratada

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **BIANCA BEATRIZ WUST**, brasileira, fisioterapeuta CREFITO 5 300116-F, devidamente inscrita no CPF sob nº 032.738.580-44, e portadora da Cédula de Identidade nº 9108396171, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alfredo Wust, nº 700, apartamento 204, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99133-8404, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como fisioterapeuta, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste Instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 4 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucido que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

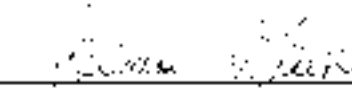
Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.


**ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS** neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante


BIANCA BEATRIZ WUST
Contratada

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, brasileira, psicóloga CRP 07/04887, devidamente inscrita no CPF sob nº 016.868.208-79, e portadora da Cédula de Identidade nº 6887427, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 98232-7037, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como psicóloga, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 12 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

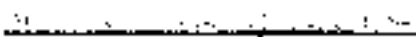
Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

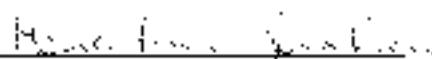
Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021


**ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS** neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante


MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratada

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YLINES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **LILIAN CONRADO BOGER**, brasileira, fonoaudióloga CRFa 7-7468, devidamente inscrita no CPF sob nº 660.206.110-00, e portadora da Cédula de Identidade nº 1053871081, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Ivo Borges, nº 2690, apt 304, Município de Taquara, RS, CEP 95600-094, telefone (51) 99906-4307, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como fonoaudióloga, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 9 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoa contratada pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

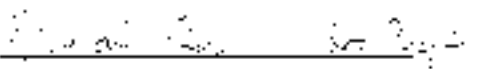
Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.


**ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS** neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante


LILIAN CONRADO BOGER
Contratada

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **ANGELA MADAIL BORGES**, brasileira, fisioterapeuta 224071-F, devidamente inscrita no CPF sob nº 901.239.640-91, e portadora da Cédula de Identidade nº 8060254482, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Carlos Kroeff, nº 680, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99810-9813, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente Instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como fisioterapeuta, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 4 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

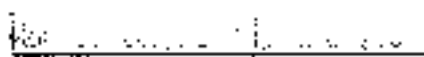
Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.


**ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS** neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante


ANGELA MADAIL BORGES
Contratada

Testemunha:
Nome:
CPF-MF:

Testemunha:
Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **QUEILA BORBA DA ROSA VOLTZ**, brasileira, psicopedagoga CBO 4571/17, devidamente inscrita no CPF sob nº 009.414.950-00, e portadora da Cédula de Identidade nº 3076300668, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Coronel João Linck, nº 437, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99286-9734, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como psicopedagoga, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 5 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo

Rolante, 23 de junho de 2021.

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante

QUEILA BORBA DA ROSA VOLTZ
Contratada

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.097.117/0001-60, com sede localizada na Rua Conceição, nº 629, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, neste ato representada por sua responsável legal **MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA**, devidamente inscrita no CPF-MF sob o nº. 016.868.208-79, residente e domiciliada na Rua Bernardo Henrique Bohke Filho, nº 292, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **FABIANA RAQUEL NEGRI DA SILVEIRA LONGO**, brasileira, neuropsicopedagoga clínica SBNPp 1266 CBO 2394-40, devidamente inscrita no CPF sob nº 003.679.450-37, e portadora da Cédula de Identidade nº 3085690539, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Frederico Augusto Timmen, nº 138, bairro Centro, Município de Rolante, RS, CEP 95.690-000, telefone (51) 99188-9413, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, as partes resolvem de comum acordo contratar os serviços abaixo descritos nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como neuropsicopedagoga clínica, o qual será exercido na sede da associação qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo único: É dever da CONTRATADA prestar o serviço de acordo com as necessidades dos pacientes, as quais são diagnosticadas após a primeira consulta. Sendo assim, é preciso manter consigo o prontuário próprio com a descrição e evolução do tratamento.

Cláusula Segunda

A CONTRATADA declara que possui o compromisso profissional no desempenho de suas atribuições. Está ciente que no decorrer do exercício da atividade é necessário estar de acordo com os princípios éticos e legais que regem a profissão.

Cláusula Terceira

A CONTRATADA prestará seus serviços na carga horária de aproximadamente 8 horas semanais. Mas é importante destacar que a quantidade de horas exercidas na jornada, poderão sofrer alterações, conforme a necessidade dos pacientes e até mesmo nas situações de aumento ou diminuição na demanda dos atendimentos.

Cláusula Quarta

O valor fixado para a prestação de serviço é de R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para cada consulta realizada.

Cláusula Quinta

A vigência deste presente contrato inicia-se em junho de 2021 e encerra-se em dezembro de 2021.

Cláusula Sexta

Fica elucidado que não há vínculo empregatício entre as partes, a CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade previdenciária e trabalhista, próprias ou relativas à pessoal contratado pelo mesmo.

Cláusula Sétima

As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento prevalecem sobre todos os ajustes, verbais e/ou escritos, firmados pelas partes anteriormente ao ato de assinatura do presente contrato e que tenham relação, direta e/ou indireta, com os objetivos do vínculo obrigacional ora estabelecido.

Cláusula Oitava

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se efetuada por escrito com concordância das partes.

Cláusula Nona

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Taquara, RS, para todas as questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo.

Rolante, 23 de junho de 2021.

**ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRO-
PESSOAS PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS** neste ato
representada pela responsável legal
MARIA LÚCIA YUNES VIEIRA
Contratante

**FABIANA RAQUEL NEGRI DA SILVEIRA
LONGO**
Contratada

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

Testemunha:

Nome:
CPF-MF:

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO Nº 3472 **R\$** 311,00 ₺

Recebemos de Associação R.P.P.P. Necessidades Especiais...

A quantia de Trezentos e onze reais —

Proveniente de Comissão S.M.E.E - atendimento

área Neuropsicopedagogia - mês junho/21

Módulo Grátis - 14/07/2021
08:00 2020 110181000 05/2021

Rolante 20 de julho de 2021

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO Nº 3473 **R\$** 653,10 ₺

Recebemos de Associação R.P.P.P. Necessidades Especiais...

A quantia de Seiscentos e cinquenta e três reais e ...
... dez centavos —

Proveniente de Comissão S.M.E.E - atendimento

área Neuropsicopedagogia - mês julho/21

Módulo Grátis - 14/07/2021
08:00 2020 110181000 05/2021

Rolante 11 de agosto de 2021

ASSOCIAÇÃO SOLANTENSE PRO PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3468 R\$ 186,60

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais

A quantia de Conto de oitenta e seis Reais e sessenta

Centavos

Proveniente de Contas S.M.E.E. - atendimento obra

de priorização - junho/21

Vale Brinde 047 204
100h 2:50 101h 1:55 41:00h

Rolante 20 de julho de 2021

M. F. L. L. L.

ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PÓR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3469 **R\$** 1.834,90

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Hum. mil oitocentos e trinta e quatro
Reais e noventa centavos.

Proveniente de Convênio S.M.E.E. - atendimento na
área de Fonoaudiologia - julho/21.

Ofício Braille - 16x7-126
10-30 2250 3101 e 3808 8/7/2014

Rolante, 11 de agosto de 2021
Julian C. O. gen

ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PÓR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**ROLANTE - RS**

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3476 **R\$** 1.212,90 F

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Hum. mil, duzentos e doze Reais e
noventa centavos.

Proveniente de Convênio S.M.E.E. - atendimento área
Fonoaudiológica - mês agosto/21.

Ofício Braille - 16x7-126
10-30 2250 3101 e 3808 05/2014

Rolante, 1 de setembro de 2021
Julian C. O. gen

ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
ROLANTE - RS

CNPJ 02.087.117/0001-80

RECIBO Nº 3474 **R\$** 435,40 ¢

Recebemos de Associação R.P.P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Quatrocentos e trinta e cinco Reais e
quarenta centavos —
Proveniente de Convênio SMEE - atendimentos - área
psicopedagogia - mês julho/21

Gratuito - 05/2021
Nº 05/2021 05/2021

Rolante, 11 de agosto de 2021

Guilherme R. V. V. L.

ASSOCIAÇÃO ROLANTESE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
ROLANTE - RS

CNPJ 02.087.117/0001-80

RECIBO Nº 3479 **R\$** 653,10 ¢

Recebemos de Associação R.P.P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Seiscentos e cinquenta e três Reais e
dez centavos —
Proveniente de Convênio SMEE - atendimentos - área
psicopedagogia - mês agosto/21

Gratuito - 05/2021
Nº 05/2021 05/2021

Rolante, 1 de setembro de 2021

Guilherme R. V. V. L.

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-80

RECIBO Nº 3478 **R\$ 995,20#**

Recebemos de Associação R. P. P. P. Neomuladas Especiais
A quantia de noventa e nove e cinco Reais
e vinte centavos —

Proveniente de Convênio SNEE - atendimentos
à área neuropsicopedagógica - mês agosto/21

Modelo Braille - 1987
1015 - 025 5000-0000 (1/2021)

Rolante, 1 de setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO Nº 3471 **R\$** 435,40#

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Quatrocentos e trinta e cinco reais e
quarenta centavos
Proveniente de Convênio SMEE - área de psicologia
mês de julho/21

Gráfica Brasileira - 1151-1155
R. São João 7150-3101-7000 01/2014

Rolante, 11 de agosto de 2021
Helysiane

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO Nº 3477 **R\$** 1.212,90#

Recebemos de Associação R. P. P. P. Necessidades Especiais
A quantia de Um mil, duzentos e doze reais e
noventa centavos
Proveniente de Convênio SMEE - atendimentos área
de psicologia - mês agosto/21

Gráfica Brasileira - 1151-1155
R. São João 7150-3101-7000 01/2014

Rolante, 1 de setembro de 2021
Helysiane

C.C.F.I. CAMISHE DAS AGUAS EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ASSOC ROLANT PNE PESSOAS PORTADORAS DE ASSOCIACAO

00000-1

R. CONCEICAO, 829

CENTRO

95490-000

ROLANTE

RM

PARA DEBITO

D. DO UTILIZAD

R.00

00000-1

670.00 LIMITE

PERIODO DE 06/2021 A 09/2021

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
06/07/2021	*****	S A L D O A N T E R I O R			890,00
14/07/2021	ANK000196	CHEQUE COMPE SICREDI	60,00		830,00
14/07/2021	ANK000196	DEBITO CHEQUE NCM 11		60,00	890,00
12/07/2021		CHEQUE DEVOLUTIVO	60,00		830,00
18/07/2021	NCB000166	TAGUE AVULSO	60,00		770,00
26/07/2021	8800890	ESTIMAO TAREFA		10,00	780,00
22/07/2021	ANK000197	CHEQUE COMPE SICREDI	140,00		640,00
17/07/2021	343076	TED 90936956002191 PM ROLANTE NCM 23		497,40	1.137,40
17/08/2021	10	ROLA CHEQUE	10,00		1.127,40
17/08/2021	055014	TED 90936956002191 PM ROLANTE NCM 23		3.369,40	4.496,80
17/08/2021	ANK000198	CH PROD EM DINH/ESPECIE	1.034,90		3.461,90
17/08/2021	ANK000198	CHEQUE COMPE SICREDI	1.034,90		2.427,00
17/08/2021	ANK000198	DEBITO CHEQUE	1.034,90		1.392,10
17/08/2021	ANK000198	DEBITO CHEQUE	1.034,90		31,20
17/08/2021	ANK000198	DEBITO CHEQUE	1.034,90		435,40
17/08/2021	001478	TED 90936956002191 PM ROLANTE NCM 23		4.070,10	4.505,50
17/08/2021	ANK000198	CHEQUE COMPE SICREDI	31,20		4.474,30
17/08/2021	ANK000198	CH PROD EM DINH/ESPECIE	435,40		4.038,90
17/08/2021	PIC 008	PAGAMENTO PIS 0051113000 QUILA BONNA DO ROSA V	600,00		3.438,90
17/08/2021	PIC 008	PAGAMENTO PIS 0051113000 QUILA BONNA DO ROSA V	1.215,90		2.223,00
17/08/2021	ANK000198	PAGAMENTO PIS 0051113000 QUILA BONNA DO ROSA V	400,00		1.823,00
17/08/2021	ANK000198	CH PROD EM DINH/ESPECIE	1.010,00		813,00

SALDO ATUAL.....

813,00

813,00

SALDO APL. AUTOM..

0,00

SALDO BLOQUEADO..

0,00

BLOQUEIO JUDICIAL..

0,00

10F Adicional Adm Depositarior

0,00

10F Adicional Cheque Especial..

0,00

10F Sessao Adm Depositarior....

0,00

10F Sessao Cheque Especial.....

0,00

Resumo do Saldo Liquidado e Debitado de 07/08/2021

Outilidade SICREDI - 0000 646 0000

LIMITE (R) PRE-APROVADO (E):

109. a. find. m. m. m.

03-7000177 190.20 1.491

2011 27111010101

240229001 20111010101 20111010101

Decreto nº 4540/2021

Relatório

Cargo: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Nome: Simone Tadotto

Assinatura

Simone Tadotto
12/10/21

Comissão

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO

Nº

3445

R\$

3.389,90 ≠

Recebemos de

Prefeitura Municipal de Rolante

A quantia de Três mil, trezentos e oitenta e nove Reais

e noventa centavos.

Proveniente de Convênio SHF - Atendimento

Multidisciplinar - Julho/21

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS

PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ROLANTE / RS

CNPJ: 02.097.117/0001-60

11

de

agosto

de

2021.

Aty: Joice.

Decreto nº 4540/2021

Paraná

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Simone Tadiotto

Assinatura

Simone Tadiotto

22/07/21

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO

Nº

3442

R\$

497,60 ¢

Recebemos de

Prefeitura Municipal de Rolante

A quantia de

Quatrocentos e noventa e sete reais e

setenta centavos —

Proveniente de

Aterramento Convênio SNE -

Junho / 21

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS

PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ROLANTE / RS

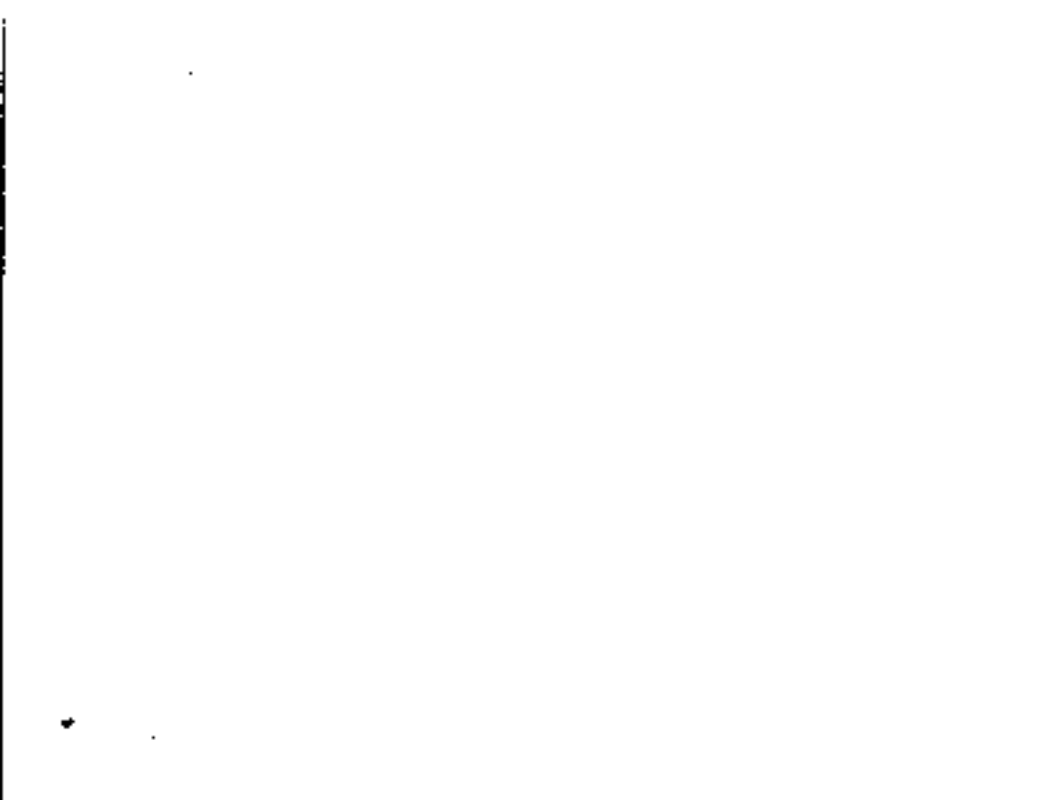
CNPJ: 02.097.117/0001-60

30 de

Julho

de 2021

Helysaine



ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO

Nº

3457

R\$

3.856,40

Recebemos de Prefeitura Municipal de Rolante

A quantia de Três mil, oitocentos e cinquenta e

seis reais e quarenta centavos -

Proveniente de Representação Termo de Remate de

3 Junho/21 - Convênio S MGF.

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS
PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ROLANTE

ROLANTE / RS

CNPJ: 02.097.117/0001-60

Mary Teixeira

15 de outubro de 2021



ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRO PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO

Nº

3458

RS

964,40

Recebemos de Prefeitura Municipal de Rolante

A quantia de Trezentos e noventa e quatro Reais

e dez centavos —

Proveniente de Rolante ao Termo de fomento

de Julho/2001 - Convenio SMC

ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRO PESSOAS

PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ROLANTE / RS

CNPJ: 02.097.117/0001-60 Rolante, 15 de outubro de 2001

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRO PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO

Nº

3459

R\$

279,90 ¢

Recebemos de Prefeitura Municipal de Rolante

A quantia de Ducentos e setenta e nove Reais e

noventa centavos -

Proveniente de Referência ao Turno de trabalho de
Agosto/2021 - Convênio SMTF

ASSOCIAÇÃO ROLANTE PRO PESSOAS

PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ROLANTE / RS

CNPJ: 02.097.117/0001-60 de 15 de outubro de 2021

Miguelino

Convênio nº _____

Liquidado 09/09/21

Assinatura Simone Tadiotto

Nome Simone Tadiotto
Cargo Secretaria Mun. de Educação e Esportes

Município Rolim de Moura

Decreto nº 4540/2021

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

ROLANTE - RS

CNPJ 02.097.117/0001-60

RECIBO

Nº

3447

R\$

4.074,10 ≠

Recebemos de

Prefeitura Municipal de Rolante

A quantia de

Quatro mil e setenta e quatro Reais e

dois centavos —

Proveniente de

Atendimento Multidisciplinar SNEE

Agosto / 21

ASSOCIAÇÃO ROLANTENSE PRÓ PESSOAS

PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ROLANTE / RS

CNPJ: 02.097.117/0001-60

Rolante,

3 de

setembro

de

2021

Wyskrena